

-----ATA Nº 46-----

----- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros, sitas no edifício do Movimento de Apoio Social a S. Paio de Oleiros - M.A.S.S.P.O., na Rua Joaquim Francisco Couto, número trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, a Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória elaborada nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois – A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual: -----

----- **Ponto Um.** Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior. -----

----- **Ponto Dois.** Apreciação e votação do programa de ação e do orçamento para o ano dois mil e vinte e um e do parecer do órgão de fiscalização. -----

----- **Ponto Três.** Apresentação e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e vinte e do parecer do órgão de fiscalização. -----

----- **Ponto Quatro.** Apreciação e votação do programa de ação e do orçamento para o ano dois mil e vinte e dois e do parecer do órgão de fiscalização. -----

----- **Ponto Cinco.** Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

----- Constituída a Mesa da Assembleia por João Neves, que a presidiu, secretariou a mesma Maria do Céu Mota Magolo e Abílio Ramos Graça. Encontravam-se também presentes os membros da Direção, do Conselho Fiscal, bem como, Filipa Pinto, Paula Matos Medeiros, colaboradoras da Associação e Álvaro Martins, na qualidade de contabilista certificado da Associação. Verificou-se que se encontrava preenchido o quórum exigível em segunda convocatória, nos termos do número um do artigo vigésimo quarto dos estatutos, para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente, sobre as matérias para que fora convocada. Pelo que, de seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão. -----

----- Em cumprimento do Ponto um da ordem de trabalhos: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior, o Presidente da Mesa procedeu à leitura integral da ata número quarenta e cinco, cujo documento esteve disponível para consulta dos associados na sede da Associação e no sítio institucional da Associação – www.sermaispeessoa.com, a partir da data da entrega da respetiva convocatória. De seguida o Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir. Nenhum associado pretendeu usar da palavra, pelo que se submeteu a votação a ata número quarenta e seis, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do plano de atividades e contas do ano dois mil e vinte e um e do

parecer do órgão de fiscalização. O Presidente da Mesa passou a palavra à coordenadora técnica Filipa Pinto, que apresentou o plano de atividades para o ano dois mil e vinte e um, tendo o contabilista certificado Álvaro Martins apresentado o respetivo orçamento previsional, ficando este documento anexo à presente ata como documento um. De seguida o Presidente da Mesa passou a palavra à consultora jurídica que procedeu à leitura do parecer do órgão de fiscalização, datado de trinta de outubro de dois mil e vinte, ficando este documento anexo à presente ata como documento dois. Apresentados os respetivos documentos o Presidente da Mesa abriu um período para os associados procederem à solicitação dos esclarecimentos. Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos adicionais, submeteu-se o plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e um a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos: Apresentação e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e vinte e do parecer do órgão de fiscalização. O Presidente da Mesa passou a palavra à coordenadora técnica Filipa Pinto, que apresentou o relatório de atividades do ano dois mil e vinte, tendo o contabilista certificado Álvaro Martins apresentado o respetivo relatório de contas, ficando este documento anexo à presente ata como documento três. De seguida o Presidente da Mesa passou a palavra à consultora jurídica que procedeu à leitura do parecer do órgão de fiscalização, datado de um de setembro de dois mil e vinte e um, ficando este documento anexo à presente ata como documento quatro. Apresentados os respetivos documentos o Presidente da Mesa abriu um período para os associados procederem à solicitação de esclarecimentos. Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos adicionais, submeteu-se o relatório de atividades e contas do exercício do ano dois mil e vinte a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto quatro da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do plano de atividades e contas do ano dois mil e vinte e dois e do parecer do órgão de fiscalização. O Presidente da Mesa passou a palavra à coordenadora técnica Filipa Pinto, que apresentou o plano de atividades do ano dois mil e vinte e dois, tendo o contabilista certificado Álvaro Martins apresentado o respetivo orçamento previsional, ficando estes documentos anexos à presente ata como documento cinco. De seguida o Presidente da Mesa passou a palavra à consultora jurídica que procedeu à leitura do parecer do órgão de fiscalização, datado de seis de setembro de dois mil e vinte e um, ficando este documento anexo à presente ata como documento cinco. Apresentados os respetivos documentos o Presidente da Mesa abriu um período para os associados procederem à solicitação de esclarecimentos. Não tendo sido solicitados esclarecimentos adicionais, submeteu-se o plano

de atividades e orçamento do ano dois mil e vinte e dois a votação, tendo os mesmos sido aprovados pelos x sócios presentes com uma abstenção. -----

----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto cinco da ordem de trabalhos: outros assuntos de interesse para a associação, no qual se abriu um período de discussão alargada sobre diversas preocupações referentes à associação. Pediu a palavra o Presidente da Direção António Martins, para esclarecer aos associados a previsão de aumento de verbas para o ano de 2022 salientada pelo Dr. Álvaro Martins, no Orçamento Previsional de 2022, devendo-se à gestão equitativa que teve que ser feita, em virtude da atualização salarial à equipa, nomeadamente, decorrente da instauração de um processo judicial em curso no Tribunal de Trabalho, pela ex-colaboradora Ana Pereira. Nesta sequência, passou a palavra a Paula Matos Medeiros a qual esclareceu os associados das medidas/ procedimentos levados a cabo pelo órgão de gestão da Associação, por forma a nos termos das suas competências e responsabilidades encontrar a solução mais adequada para esta questão. Decorrente da intenção de cessação de contrato de trabalho de Ana Raquel Sá Pereira, a qual levantou a questão de obrigatoriedade de a Associação enquanto IPSS, pagar de acordo com a tabela aplicada às IPSS'S e instaurou um processo judicial – P. 1564/21.0T8VFR – Ação de Processo Comum, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo do Trabalho de Santa Maria da Feira – Juíz 1, cujo mandatário da Associação, Dr. Manuel Lopes compareceu à audiência de partes, agendada para 08.06.2021, tendo nessa data iniciado o prazo para a apresentação da contestação da Associação. Foram indicadas como testemunhas a Coordenadora Técnica, a Consultora Jurídica e o Contabilista Certificado. Nessa data ficou ainda agendada a audiência de julgamento para o dia 15.09.2021. De seguida, recordou as duas solicitações de idêntico teor, entretanto remetidas pelos colaboradores Nuno Tavares e Isaura Costa à Associação. Está em causa a seguinte questão jurídica: a aplicabilidade do Contrato Coletivo de Trabalho, nomeadamente quanto ao enquadramento Normativo de Categorias Profissionais e respetivos valores constantes das Tabelas de Retribuições Mínimas, negociados e publicados no respetivo Contrato Coletivo de Trabalho entre a Confederação Nacional das Instituições de solidariedade – CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – F.N.S.T.F.P.S. Quanto a questão, após recolha de pareceres técnicos, foi unânime a indicação que o Contrato Coletivo de Trabalho se aplica à relação de trabalho entre a Associação Ser + Pessoa – desde logo por esta Associação estar vinculada à CNIS e conseqüentemente aos CCT de que esta é outorgante – e aos seus trabalhadores; a Associação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social – I.P.S.S., filiada na União Distrital das IPSS de Aveiro – U.D.I.P.S.S.- Aveiro, que por sua vez é uma das 18 Uniões Distritais filiadas na Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – C.N.I.S.. Acresce que, tendo sido publicadas Portarias de Extensão,

independentemente de os trabalhadores estarem ou não sindicalizados, aplica-se este instrumento de regulamentação coletiva, atendendo a que estas portarias estendem a aplicação dos contratos coletivos de trabalho a todos os trabalhadores. Tendo em consideração as opiniões técnicas recolhidas, os valores reclamados em questão são devidos. Pelo que, sendo necessário encontrar uma solução financeira que permita não só a resolução da questão, mas acautele a manutenção do funcionamento dos Serviços disponibilizados pela Associação Ser + Pessoa e protocolados quer com o Instituto da Segurança Social, I.P. quer com o Município de Santa Maria da Feira. Decorrente de uma reunião de trabalho realizada no dia 20.07.2021 no sentido de serem discutidas as alternativas viáveis e as diligências a efetuar perante a atual situação financeira da nossa Associação, foram apresentados os valores referentes às diferenças salariais dos colaboradores, calculados até agosto 2021, os quais totalizam um montante global de 63.518,67 € (sessenta e três mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos). Nesta sequência, analisada a posição financeira da Associação, verifica-se a existência de um depósito a prazo no Banco Santander, cujo montante se destinaria à aquisição de uma carrinha, atendendo à antiguidade e aos problemas que vão surgindo ao nível das manutenções das duas carrinhas da Associação. Esta aquisição asseguraria a continuidade dos transportes de doentes para as consultas/tratamentos na Unidade de Alcoologia de Coimbra, transporte aos participantes das oficinas Amplifica-TE; as entregas de produtos alimentares às famílias carenciadas do concelho, as deslocações a casa dos doentes, as deslocações dos Técnicos e Monitores para os polos da Associação dispersos pelas freguesias do concelho, onde são dinamizadas e disponibilizadas à população mais vulnerável, consultas de psicologia e reuniões de auto ajuda. Nesta conta bancária, ao longo dos anos foram sendo depositados valores respeitantes à participação/ dinamização de eventos, pela direção e voluntários quer dos órgãos sociais, associados e doentes, bem como os donativos feitos à Associação, apresentando atualmente um saldo no valor de 33.190,45€ (trinta e três mil cento e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos). Neste sentido, a Direção analisou e debateu o tratamento desta situação, que represente uma deliberação justa, igualitária e transparente. Pelo que, do montante disponível nesta conta bancária supra referenciada, deverá ser liquidada uma parte igual (45%) das diferenças salariais apuradas nos termos suprarreferidos a cada colaborador, e liquidados os respetivos encargos com a Segurança Social – Taxa de 22,30%. Perante estes pressupostos, propõe-se que no mês de agosto do ano dois mil e vinte e um sejam processados os seguintes valores: Ana Raquel Sá Pereira, 6.062,76 € (seis mil e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social no montante de 1.352,00 € (mil trezentos e cinquenta e dois euros); Nuno Miguel Faria Tavares, 8.683,65 € (oito mil e seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social

no montante de 1.936,45 € (mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); Isaura Fernanda Alves Devezas Damas da Costa, 4.769,99 € (quatro mil e setecentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social no montante de 1.063,71 € (mil e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos); Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros, 1.664,48 € (mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social no montante de 371,18 € (trezentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos); Ana Lúcia Moreira Coelho, 3.524,85 € (três mil quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social no montante de 1.746,76 € (mil setecentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos); Filipa Mariana Dias Pinto 1.579,05 € (mil quinhentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos) e liquidados os respetivos encargos da Segurança Social no montante de 352,13 € (trezentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos). Paralelamente, decorrente dos esclarecimentos que se venham a obter na reunião agendada para 29.07.2021 no Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P. com o Dr. Hélder Santos, Dra. Paula Beleza e a Dra. Margarida Menezes, solicitar a renegociação do valor protocolado com esta entidade e obter todas as informações necessárias para a Associação recorrer ao Fundo de Socorro Social nos termos da Portaria nº 428/2012 de 31.12, formalizando e instruindo três pedidos de apoio, nomeadamente: i) para aquisição de viatura; ii) para equilíbrio financeiro; e iii) para obras em infraestruturas afetas às respostas sociais da Associação. Desta forma, será fundamental requerer apoio financeiro para responder às dificuldades financeiras que no presente a Associação atravessa, atendendo ao alcance potencialmente dramático desta situação, podendo representar a extinção de postos de trabalho, bem como o encerramento de respostas sociais essenciais para a comunidade. Pelo que, de modo a conseguir cumprir com as suas obrigações legais e financeiras decorrentes da regularização junto dos colaboradores das diferenças salariais em dívida, o deferimento destes pedidos ao Fundo de Socorro Social poderá representar a possibilidade de a Associação prosseguir com o funcionamento das respostas de ação social e as suas respetivas atividades de intervenção e apoio junto da comunidade local. Será necessário de igual forma providenciar uma reunião junto do Município, para expor a atual conjuntura financeira da Associação e negociar um aumento da verba a protocolar para o ano dois mil e vinte e dois. De seguida pediu a palavra o associado n.º 271 Henrique Gomes Pereira questionando sobre o futuro da Associação e se existe alguma possibilidade de repor esse dinheiro que foi retirado do esforço dos voluntários da associação. Pediu a palavra Paula Matos Medeiros que informou os associados que a direção já reuniu no Centro Distrital da Segurança Social e do Município, entidades com quem mantém protocolos e que financiam maioritariamente a associação, expôs a atual situação de vulnerabilidade que a

Associação atravessa, apresentou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos e está a preparar um processo para recorrer ao Fundo de Socorro Social nos termos da Portaria nº 428/2012 de 31.12, formalizando e instruindo três pedidos de apoio, nomeadamente: i) para aquisição de viatura; ii) para equilíbrio financeiro; e iii) para obras em infraestruturas afetas às respostas sociais da Associação, tentando deste modo ir repondo os valores utilizados para esta finalidade. Pediu a palavra, o associado n.º 271 Henrique Gomes Pereira salientando que pode estar de acordo com tudo, só não está de acordo que o assunto não tenha sido discutido numa assembleia, os sócios deviam dar autorização para que esse dinheiro fosse utilizado. Como não foi feito, eu não estou a favor de uma coisa dessas. Passaram por cima de todos os associados. Os associados são muitos, voluntários que ajudaram a que esse dinheiro esteja na Associação e deveriam ser ouvidos. Pediu a palavra o Presidente do Conselho Fiscal Alfredo Henriques, ressaltando que se a associação não tomasse esta decisão, a funcionária que entrou com o processo em tribunal, tendo a Associação esse dinheiro em caixa, ficaria sem o dinheiro. O processo está em tribunal, tinha julgamento marcado, a juíza disse que a Associação tinha dinheiro para pagar. E nós achamos justo, porque desses trinta mil euros ela sozinha levava-os e os restantes elementos da equipa ficavam numa situação de desigualdade. Esta decisão foi entendida como a mais correta e justa, como deveria ser feito, se vamos ter de pagar se vamos ter de mexer nesses 30.000 euros então, que seja distribuída uma percentagem igual para todos, tendo recebido 45 % do valor. A associação ficou a dever a todos e há um acordo que se associação conseguir ir buscar esse dinheiro paga, se não conseguir os trabalhadores abdicam do restante montante em dívida. Pediu a palavra Paula Matos Medeiros para lembrar que, em termos jurídicos, os elementos que integram a Direção, que têm responsabilidades a nível do exercício do cargo, de acordo com a lei, e estatutos que prevê os direitos e deveres. E perante esta situação de carácter urgente, o contexto COVID 19 e o parecer da autoridade de saúde local, devido à evolução da situação epidemiológica no concelho de Santa Maria da Feira, não foi possível agendar em tempo útil uma Assembleia Geral. Acresce que, a direção tem a seu cargo e competência a gestão, cumprindo as exigências legais, desta Associação. Pediu a palavra o Presidente do Conselho Fiscal Alfredo Henriques reforçando que a direção tem legitimidade para fazer isto. É uma situação, podia ter sido, mas quando é feita a reunião e é tomada esta posição o processo estava em tribunal e a dias de ser julgado, portanto havia que assumir e estão a dar conhecimento agora. Não foram solicitados esclarecimentos adicionais. -----
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos associados, desejando, tendo encerrado esta sessão pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, nos termos da lei: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:
